

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6542 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Aplicação de penalidade de Advertência à instituição Desenvolvimento de Assistência Múltipla - DESAM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, observando o disposto na Cláusula Décima Quinta do Termo de Colaboração nº 030/2023 - Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de unidades de pronto atendimento veterinário, ambulatório de especialidades em medicina veterinária e de acautelamento de animais domésticos, tendo em vista o contido no processo SMS-PRO-2024/85360,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à Organização da Sociedade Civil Desenvolvimento de Assistência Múltipla - DESAM, inscrita no CNPJ sob o nº 02.711.774/0001-56, nos termos do Despacho nº SMS-DES-2025/277185, exarado às folhas 17111/1712 do processo SMS-PRO-2024/85360.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de Agosto de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6543 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Estabelece Agenda Complementar de Reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato de Gestão Nº 004/2021 - CAP-5.3 celebrado com a Organização Social SPDM para o ano de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2025/30503 de 01/08/2025,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021 - Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a agenda de reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento prevista nesta Resolução.

Art. 2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminado na tabela ABAIXO, respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

Art. 3º Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art. 4º A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5º Estes Instrumentos de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

Art. 6º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/>

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2025.
DANIEL SORANZ

CONTRATOS DE GESTÃO

INSTITUIÇÃO	CONTRATO DE GESTÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SPDM	004/2021	CAP-5.3	01/08/2021 a 31/07/2025	AGOSTO 10/10 a 15/10/2025	- JUN/JUL/AGO	AGO/SET/OUT NOV/DEZ/JAN-26

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

Nº 1496 - Exonerar **ALINE GOMES SILVA CERQUEIRA**, Cirurgião Dentista, matrícula 11/215.252-8, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 025932, do Centro Municipal de Saúde Américo Velloso, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 1497 - Designar **ALINE GOMES SILVA CERQUEIRA**, Cirurgião Dentista, matrícula 12/215.252-8, para exercer a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025981, do Setor de Odontologia, do Centro Municipal de Saúde Américo Velloso, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 1498 - Designar **ANA CRISTINA FERNANDES**, Enfermeiro, matrícula 12/233.502-4, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025912, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Madre Tereza de Calcutá, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 1499 - Nomear **SHIRLEY FERREIRA DE OLIVEIRA ABREU**, Enfermeiro, matrícula 11/321.991-2, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 025932, do Centro Municipal de Saúde Américo Velloso, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1500 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2025/30492 de 01/08/2025,

RESOLVE

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Estágio Probatório do Hospital Municipal Álvaro Ramos, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	ERIKA SCHLABRENDORF VIDA KOVICS	12/262.979-8
MEMBRO	HERICA HENRIQUE VAZ	10/240.514-0
MEMBRO	WALSO SOUSA GUIMARAES	10/225.509-9

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 1127 de 10 de setembro de 2020, publicada no D.O. Rio de 11 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 04/08/2025

SMS-PRO-2024/10614 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 1123 a 1125, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela empresa **OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**, conforme peça enviada através de e-mail e encartada às fls. 1103 a 1114, ao edital do Pregão Eletrônico de nº 90412/2025, cujo objeto é registro de preços para aquisição de equipamentos para Maternidades - Berço com fototerapia reversa, aparelho de fototerapia e Berço aquecido de calor irradiante, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515 e 6530, objeto do processo SMS-PRO-2024/10614.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 04.08.2025

SMS-PRO-2025/48584 - AUTORIZO a prorrogação dos itens 01, 02, 03, 04, e 05 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 585/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **14/08/2025 a 13/08/2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90450/2024, tendo por beneficiária a empresa **M P COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1 DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA EXPEDIENTE DE 04/08/2025

Processo SMS-PRO-2025/55161 - APROVO a comprovação de despesas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Dom Helder Câmara no valor de R\$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE 04/08/2025

SMS-PRO-2024/54776 - RATIFICO a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com esteio no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclave da marca SERCON, para diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.321.436,00 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
STTR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.179.871/0001-39	R\$ 2.321.436,00
TOTAL		R\$ 2.321.436,00

*Torno sem efeito a publicação do dia 27/06/2025